

Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2009 CODEPLAN/IPEA

Produto 1.30

Quinto relatório anual com as estimativas definitivas da ocupação formal e informal, produzido a partir dos últimos dados divulgados da Rais e da Pnad, referentes ao ano de 2012

Brasil, Região Centro-Oeste e Distrito Federal

ipea

**Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada**

*Relação Anual de Informações Sociais

** Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio

*** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

Março – 2014

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DO SETOR TURISMO NO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Ministro (interino)

Marcelo Cortes Neri

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Marcelo Cortes Neri

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Rogério Boueri Miranda

Equipe Técnica do Projeto

Ipea

Patrícia Alessandra Morita

Reinaldo Camargo de Soares

Bárbara Lopes Franco

Codeplan - Companhia de Planejamento do Distrito Federal

Margarida Hatem Pinto Coelho

Instituição Financiadora

Ministério do Turismo

Relatório

Patrícia A. Morita Sakowski

Margarida Hatem Pinto Coelho

PRODUTO

Quinto relatório anual com estimativas definitivas da ocupação formal e informal, a partir dos últimos dados divulgados da RAIS e da PNAD, para o Brasil, região Centro-Oeste e Distrito Federal.

- Dados referentes a 2012 -

Março de 2014

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	5
2 – ANTECEDENTES.....	6
3 – METODOLOGIA.....	7
3.1 - Atividades Características do Turismo – ACTs.....	7
3.2 – Coeficientes de demanda turística.....	8
3.3 - Elaboração das estimativas.....	11
3.4 - Observações sobre a elaboração das estimativas.....	12
4 – BRASIL: A OCUPAÇÃO NAS ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO	14
4.1 – Ocupação nas Atividades Características do Turismo.....	14
4.2 - Participação relativa das Atividades Características do Turismo	15
5 - DISTRIBUIÇÃO DA OCUPAÇÃO DO TURISMO NAS REGIÕES.....	16
5.1 – Participação relativa da região na ocupação das ACTs.....	16
5.2 - A ocupação nas ACTs por região.....	20
6- A OCUPAÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE.....	22
7 – O EMPREGO FORMAL DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	24
BIBLIOGRAFIA.....	26
APÊNDICE.....	27

1- APRESENTAÇÃO

Este relatório é referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2009, firmado entre o Ipea e a CODEPLAN em novembro de 2009, visando ao fornecimento de dados relativos ao mercado de trabalho do setor turismo do Distrito Federal – (DF).

Os dados apresentados podem subsidiar o governo do Distrito Federal na formulação, monitoramento e avaliação das políticas, estratégias e ações voltadas para o desenvolvimento desse setor.

Trata-se do *quinto* “Relatório anual com as estimativas definitivas da ocupação formal e informal, produzido a partir dos últimos dados divulgados da RAIS e da PNAD”, com dados referentes ao ano de 2012. É o produto anual do Projeto 1 – “Estimativas da dimensão da mão de obra formal e informal ocupada no setor turismo, a partir dos dados da RAIS e da PNAD de 2007 e dos dados do CAGED posteriores a janeiro de 2009, para o Brasil, Região Centro-Oeste e Distrito Federal”, relativo ao ano de 2012.

Este documento tem como base uma série de estudos e pesquisas que o IPEA desenvolve desde 2003, em parceria com o Ministério do Turismo, a respeito do mercado de trabalho e o desempenho do setor turismo, bem como o seu impacto econômico e social, no nível nacional, regional e estadual.

São apresentados para o Brasil, regiões, região Centro-Oeste e Distrito Federal resultados relativos à ocupação nas chamadas Atividades Características do Turismo: *Alojamento, Agências de Viagem, Transporte Terrestre, Transporte Aéreo, Transporte Aquaviário, Aluguel de Transportes, Alimentação e Cultura e Lazer.*

No item 2, faz-se uma contextualização do projeto desenvolvido pelo Ipea e no item 3 abordam-se os aspectos metodológicos mais relevantes para a compreensão da elaboração das estimativas bem como alterações ocorridas na metodologia a partir da segunda pesquisa de campo, realizada pelo Ipea em 2010. No item 4, mostra-se a dimensão da ocupação formal e informal no setor turismo no Brasil e a participação relativa de cada ACT e, no item 5, compara-se a ocupação no turismo em cada região. No item 6, apresenta-se a ocupação das ACTs na região Centro-Oeste e a participação relativa de cada ACT e, no item 7, o emprego formal no Distrito Federal.

No Apêndice, apresentam-se informações sobre as fontes que embasam as estatísticas.

Em relação à ocupação informal, inicialmente prevista para ser apresentada também para o Distrito Federal, cabe esclarecer que, após análise dos resultados, verificou-se que as estimativas produzidas pelo IPEA no âmbito do SIMT não possibilitariam a elaboração de estatísticas desagregadas no nível dos estados.

Essa restrição deve-se à insuficiência da dimensão da amostra da PNAD para captar de forma consistente a evolução da ocupação em um segmento da economia tão específico quanto o turismo, já que os objetivos dessa pesquisa são

mais amplos. Assim, no que concerne à ocupação informal, são apresentados dados e indicadores para o Brasil e região Centro-Oeste.

2- ANTECEDENTES

O IPEA, com o apoio do Ministério do Turismo - Mtur, está estruturando o Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo - SIMT, que visa a oferecer, para o governo e a sociedade, informações que utilizam dados de fontes secundárias e de pesquisas realizadas pelo IPEA sobre a ocupação nas Atividades Características do Turismo – ACTs, atualizadas continuamente.

Na etapa de implantação do SIMT, em 2003, levantou-se, no Mtur, qual a necessidade de informações para subsidiar a elaboração e monitoramento de suas políticas. Posteriormente, fez-se um diagnóstico das informações e fontes existentes e definiu-se a metodologia que norteou o conjunto de pesquisas voltadas para a medição e caracterização da ocupação no setor turismo.

Esse diagnóstico apontou como principal limitação ao desenvolvimento dos trabalhos a dificuldade de distinguir as proporções de atendimento a residentes e a turistas dos serviços prestados pelos estabelecimentos que operam nas ACTs.

Na ausência dessa informação, os estudos até então elaborados superestimavam as ocupações do setor, pois, indevidamente, apropriavam toda a ocupação nas ACTs como resultante do atendimento a turistas. Esse tipo de distorção ocorria, principalmente, em atividades como *Alimentação* e *Cultura e lazer*, nas quais o atendimento a turistas representa uma parcela pequena da clientela.

Para corrigir essa distorção, o IPEA realizou uma pesquisa, entre dezembro de 2004 e junho de 2005, por meio de *telemarketing*, em aproximadamente 8 mil estabelecimentos que operavam nas ACTs, distribuídos em cerca de 1.200 municípios brasileiros, visando a conhecer a proporção de atendimento a turistas e a residentes. A amostra foi estratificada por atividade, estado e dimensão do estabelecimento.

Essa pesquisa foi refeita em 2010 para atualização das informações, em uma amostra com 18,7 mil estabelecimentos. Ao final da pesquisa, foram obtidas 9.355 respostas válidas. Nessa ocasião, foram feitas alterações na metodologia para aprimoramento das estimativas¹. Essas mudanças já foram incorporadas neste relatório.

Em novembro de 2009, o Ipea firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Codeplan - Companhia de Desenvolvimento do Distrito Federal com vistas à realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, concernentes ao mercado de trabalho do setor turismo, em particular, relativos ao Distrito Federal.

O SIMT é composto por documentos metodológicos e analíticos sobre o mercado de trabalho do turismo e de banco de dados com as estimativas

¹ Ver Ipea, Texto para Discussão “Aspectos metodológicos do Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo (SIMT), de Patrícia Morita Sakowski.

elaboradas, tais como, ocupação nas ACTs por segmento - formal e informal -, participação relativa de cada atividade no total de ocupações no turismo, formalidade, evolução dessas atividades e indicadores sócio-econômicos.

3 - METODOLOGIA

As estimativas sobre a ocupação no turismo elaboradas pelo IPEA utilizam fontes secundárias como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio - PNAD e uma fonte primária: a pesquisa por telefone realizada pelo IPEA para conhecer a proporção do atendimento a turistas nas principais Atividades Características do Turismo.

As alterações ocorridas na metodologia a partir da pesquisa de campo de 2010 estão descritas detalhadamente no Texto para Discussão do Ipea "Aspectos metodológicos do Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo (SIMT), de Patrícia Morita Sakowski. Neste relatório são apresentados os aspectos básicos da metodologia e das alterações feitas.

3.1 Atividades Características do Turismo

As chamadas Atividades Características do Turismo – ACTs são um conjunto de atividades que contemplam a maior parte dos gastos dos turistas.

Na primeira pesquisa de telemarketing realizada em 2004/2005, foram consideradas sete ACTs: Alojamento, Transporte, Alimentação, Agências de Viagem, Auxiliar de Transporte, Aluguel de Transporte e Cultura e lazer.

A segunda pesquisa de campo delimitou com mais precisão as ACTs, excluindo-se, por exemplo, o transporte de carga e a ACT Auxiliar de Transporte, cujos produtos não são característicos do turismo, bem como algumas atividades relacionadas ao transporte urbano, que, apesar de sua grande dimensão, possui um percentual pequeno de turistas entre seus usuários.

Outra alteração feita foi a desagregação da ACT Transportes em três subatividades: Transporte Aéreo, Transporte Terrestre e Transporte Aquaviário.

Assim, a partir da segunda pesquisa de campo, realizada em 2010, as estimativas elaboradas no âmbito do SIMT consideram oito grupos de ACTs: Alojamento; Agências de Viagem; Transporte Terrestre; Transporte Aéreo; Transporte Aquaviário; Aluguel de Transportes; Alimentação e Cultura e Lazer.

Essa seleção contempla quase todas as atividades recomendadas pela Organização Mundial do Turismo – OMT para a obtenção de dados comparáveis no tempo, no espaço e de forma coerente com o sistema estatístico nacional.

Algumas atividades recomendadas não foram incluídas no estudo pela dificuldade ou custo de obter dados estatísticos confiáveis ou porque o consumo referente aos turistas é pouco significativo. É o caso, por exemplo, do comércio, transporte individual, do emprego em instituições públicas ou alojamento em residências secundárias.

3.2 – Coeficientes de demanda turística

Na ausência de informações relativas ao consumo turístico nas ACTs, geralmente se incorpora a totalidade dos empregados nessas atividades como prestadores de serviços do turismo. Ao se proceder dessa forma, considera-se, por exemplo, que todos os empregados da atividade *Alimentação* estariam ligados ao atendimento de turistas, incorrendo-se em superestimação da ocupação no setor turismo.

Para corrigir essa distorção, o IPEA realizou uma pesquisa por telefone, entre dezembro de 2004 e junho de 2005, em aproximadamente 8 mil estabelecimentos que operavam nas ACTs, distribuídos em cerca de 1.200 municípios brasileiros, visando a conhecer a proporção de atendimento a turistas e a residentes. A amostra foi estratificada por atividade, estado e dimensão do estabelecimento.

Essa consulta possibilitou a construção de coeficientes de demanda turística para essas atividades. Esses coeficientes turísticos representam o percentual de turistas e residentes atendidos nos estabelecimentos pesquisados, por atividade e por mês, por estado, região e Brasil, visando a identificar o consumo de residentes e turistas.

A pesquisa telefônica foi refeita em 2010 para atualização dos coeficientes, em uma amostra com 18,7 mil estabelecimentos em todo o Brasil. Ao final da pesquisa, foram obtidas 9.355 respostas válidas. Nessa ocasião, foram feitas alterações na metodologia para aprimoramento das estimativas².

Nessa pesquisa, que embasou a elaboração das estatísticas do SIMT, o universo de estabelecimentos foi estruturado a partir do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos - CEE, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Foram selecionadas as seguintes subatividades, da classificação CNAE 2.0, agregadas nos oito grupos de ACTs:

- Alojamento

- 55.10-8 - Hotéis e similares

- 5510-8/01 Hotéis

- 5510-8/02 Apart-hotéis

- 5510-8/03 Motéis

- 55.90-6 - Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente

- 5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais

- 5590-6/02 Campings

- 590-6/03 Pensões (alojamento)

- 5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente

² Ver Ipea, Texto para Discussão “Aspectos metodológicos do Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo (SIMT), de Patrícia Morita Sakowski.

- Alimentação

56.11-2 - Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas

5611-2/01 Restaurantes e similares

5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

56.12-1 - Serviços ambulantes de alimentação

5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação

- Transporte terrestre

49.23-0 - Transporte rodoviário de táxi

4923-0/01 Serviço de táxi

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista

49.29-9 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente

4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

49.50-7 - Trens turísticos, teleféricos e similares

4950-7/00 Trens turísticos, teleféricos e similares

49.22-1 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional

4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

4922-1/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional

49.29-9 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente

4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

- Transporte aquaviário

50.11-4 - Transporte marítimo de cabotagem

5011-4/02 Transporte marítimo de cabotagem - passageiros

50.12-2 - Transporte marítimo de longo curso

5012-2/02 Transporte marítimo de longo curso- passageiro

50.22-0 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares

5022-0/01 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia

5022-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

- 50.91-2 - Transporte por navegação de travessia
 - 5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal
 - 5091-2/02 Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
- 50.99-8 - Transporte aquaviários não especificados anteriormente
 - 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
 - 5099-8/99 Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente

- Transporte aéreo

- 51.11-1 - Transporte aéreo de passageiros regular
 - 5111-1/00 Transporte aéreo de passageiros regular
- 51.12-9 - Transporte aéreo de passageiros não regular
 - 5112-9/01 Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
 - 5112-9/99 Outros serviços de transporte de passageiros não regular

- Aluguel de Transporte

- 77.11-0 - Locação de automóveis sem condutor
 - 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

- Agências de Viagem

- 79.11-2 - Agências de viagens
 - 7911-2/00 Agências de viagens
- 79.12-1 - Operadores turísticos
 - 7912-1/00 Operadores turísticos
- 79.90-2 - Serviços de reserva e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 - 7990-2/00 Serviços de reserva e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Cultura e Lazer

- 90.01-9 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
 - 9001-9/01 Produção teatral
 - 9001-9/02 Produção musical
 - 9001-9/03 Produção de espetáculos de dança
 - 9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 - 9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 - 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 91.02-3 - Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
 - 9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 91.03-1 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
 - 9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
- 92.00-3 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
 - 9200-3/01 Casas de bingo
 - 9200-3/02 Exploração de apostas em corridas de cavalos
 - 9200-3/99 Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente

- 93.19-1 - Atividades esportivas não especificadas anteriormente
 - 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
 - 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.21-2 - Parques de diversão e parques temáticos
 - 9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos
- 93.29-8 - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 - 9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
 - 9329-8/02 Exploração de boliches
 - 9329-8/03 Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
 - 9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos
 - 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

3.3 - Elaboração das estimativas

As principais fontes secundárias utilizadas pelo SIMT são a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); e a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados das pesquisas telefônicas citadas no item anterior revelaram a existência de grandes diferenças entre as percentagens de atendimento turístico e não turístico entre as ACTs, as unidades da federação, os grupos por tamanho dos estabelecimentos e entre os meses do ano.

Esses resultados permitiram apurar a proporção de consumo de turistas e de residentes nos 12 meses precedentes à realização da pesquisa. Mediante tratamento estatístico, estimaram-se os coeficientes de consumo turístico para as ACTs, por estado e por mês, de forma a apreender a sua sazonalidade.

A elaboração das estimativas da dimensão da ocupação formal nas ACTs é feita mediante o cruzamento desses coeficientes mensais de participação do consumo de turistas nas ACTs, com os estoques de emprego formal constantes da Rais, por atividade e por estado.

A Rais, entretanto, só levanta dados relativos ao emprego formal, deixando fora a maior parte das ocupações do turismo, que é de natureza informal, correspondente a pessoas que trabalham na condição de proprietário, familiares não remunerados, por conta própria ou sem carteira assinada.

Essa limitação demandou a leitura dos dados da PNAD, que permitem identificar a proporção entre os ocupados formais e informais nas ACTs, com relativa precisão, para domínios de estimação maiores, ou seja, no nível das regiões e Brasil e em atividades mais bem representadas na sua amostra.

Essa proporção entre ocupados formais e informais, por atividade, possibilitou a construção de multiplicadores, que, aplicados ao número de empregos formais do turismo constantes do SIMT, propiciaram a elaboração das estimativas da ocupação informal do turismo, no nível regional e nacional.

A forma de calcular as estimativas, bem como as alterações ocorridas na metodologia a partir da pesquisa de campo de 2010 estão descritos

detalhadamente no Texto para Discussão do Ipea “Aspectos metodológicos do Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo (SIMT), de Patrícia Morita Sakowski.

3.4 - Observações sobre a elaboração das estimativas

a) Como na Rais os dados referentes a estatutários e militares não têm a mesma amplitude que os referentes a celetistas, eles não foram considerados na elaboração das estimativas do emprego formal no turismo. Coerentemente, essas categorias foram excluídas também das estimativas elaboradas para o conjunto das atividades econômicas e para o segmento informal, com base na Pnad, tanto do turismo como da economia.

Essa opção deve-se ao fato de que o objetivo do SIMT é dimensionar e apreender a dinâmica do mercado de trabalho do turismo e não da economia como um todo. Como a RAIS constitui a principal base desse sistema e não tem um nível de cobertura amplo nas atividades que ocupam estatutários e militares, optou-se por retirá-los do universo pesquisado, para melhor observar o comportamento da ocupação no turismo.

No caso do Distrito Federal, o subdimensionamento do emprego formal no turismo pode ser maior, já que a presença do setor público é mais relevante nessa UF.

b) Apesar da sua confiabilidade estatística, na pesquisa telefônica que embasou a elaboração das estimativas, existem agregados cujo tamanho de amostra foi insuficiente para garantir a qualidade dos resultados. Trata-se, em geral, de combinações de grupos de ACTs e estados onde o universo de estabelecimentos é menor, originando amostras pequenas que provocam erros de amostragem nessas combinações.

Diante disso e da constatação de que os coeficientes por UF apresentavam grande variação entre a primeira e segunda pesquisa uma das alterações introduzidas na metodologia foi a adoção de coeficientes por região e não mais por estados. Assim, utiliza-se o coeficiente da região para cálculo das estimativas de emprego das respectivas UFs,

c) Em relação à utilização da Pnad, no cálculo das estimativas referentes ao segmento informal, de modo geral, os tamanhos das amostras são suficientes para geração dos grandes agregados demográficos e ocupacionais, no nível nacional, das regiões e alguns poucos estados onde a ocupação no turismo é mais relevante.

É importante destacar que, quando se trabalha com domínios populacionais menos expressivos, como é o caso da ocupação informal no turismo, o tamanho das amostras nos estados com limitado número de domicílios pesquisados, pode prejudicar a qualidade dos parâmetros com os quais as estimativas são preparadas.

Em virtude dessa restrição, alguns quocientes do tipo emprego informal/emprego formal da Pnad calculados por estado e pelas ACTs, foram ajustados para garantir a comparabilidade dos resultados desses domínios, ao longo do período analisado.

d) Recomenda-se cautela na utilização de alguns resultados. Essa recomendação é particularmente válida para os domínios geográfico-setoriais menos expressivos, em virtude da insuficiência dos tamanhos da amostra da Pnad com os quais essas estimativas foram preparadas.

É o caso específico de estados da região Norte e, de forma generalizada, das estimativas referentes às atividades *Aluguel de Transportes e Agências de Viagem* nas quais as amostras são muito pequenas, prejudicando o cálculo das estimativas.

e) Quando se fala em emprego informal, se considera aqueles que não têm carteira assinada, o que nem sempre representa um emprego precário. Aí estão incluídos os autônomos, muitos deles contribuintes da previdência social.

4 – BRASIL: A OCUPAÇÃO NAS ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO

4.1 – Ocupação nas Atividades Características do Turismo

As ACTs empregavam no Brasil, em dezembro de 2012, 2,086 milhões de pessoas; 990,7 mil, ou seja, 47%, eram empregos formais e 1,095 milhão, ocupações informais, equivalentes a 53% do total. A tabela 1 apresenta a ocupação nas ACTs, nos segmentos formal e informal, e o número total dessa ocupação.

Tabela 1 - Ocupação nas Atividades Características do Turismo*

Brasil - Dez/2006-Dez/2012

(Número de ocupados)

Dez/Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Aquaviário	Transporte Aéreo	Aluguel de Transportes	Agências de Viagem	Cultura e Lazer	Todas ACTs
Total									
12/2006	258.974	844.762	425.134	11.680	34.788	21.572	87.416	51.587	1.735.913
12/2007	264.551	917.420	410.202	9.430	45.728	27.311	82.408	44.023	1.801.073
12/2008	268.670	996.089	390.343	7.829	50.017	31.678	90.093	38.559	1.873.278
12/2009	275.922	1.044.439	371.297	5.971	52.464	39.689	86.508	32.327	1.908.617
12/2010	288.919	1.086.404	384.426	6.587	58.293	40.616	96.025	34.160	1.995.430
12/2011	298.139	1.110.953	401.108	6.970	62.167	35.546	102.612	35.125	2.052.620
12/2012	305.054	1.136.359	404.174	6.391	61.710	33.522	102.900	35.825	2.085.935
Formal									
12/2006	181.586	221.561	200.284	5.751	31.060	10.804	38.934	13.461	703.441
12/2007	189.179	253.461	194.530	5.094	40.627	13.748	40.124	11.136	747.899
12/2008	195.696	287.594	190.760	4.146	45.252	16.042	44.813	9.726	794.029
12/2009	202.064	315.849	184.281	3.101	48.691	18.864	46.355	8.300	827.505
12/2010	214.293	346.265	189.672	3.220	55.432	20.865	51.650	8.928	890.325
12/2011	224.870	374.641	197.959	3.350	59.935	20.284	56.206	9.540	946.785
12/2012	235.045	400.951	201.272	3.052	58.613	22.053	59.460	10.275	990.721
Informal									
12/2006	77.388	623.201	224.850	5.929	3.728	10.768	48.482	38.126	1.032.472
12/2007	75.372	663.959	215.672	4.336	5.101	13.563	42.284	32.887	1.053.174
12/2008	72.974	708.495	199.583	3.683	4.765	15.636	45.280	28.833	1.079.249
12/2009	73.858	728.590	187.016	2.870	3.773	20.825	40.153	24.027	1.081.112
12/2010	74.626	740.139	194.754	3.367	2.861	19.751	44.375	25.232	1.105.105
12/2011	73.269	736.312	203.149	3.620	2.232	15.262	46.406	25.585	1.105.835
12/2012	70.009	735.408	202.902	3.339	3.097	11.469	43.440	25.550	1.095.214

* Excluídos estatutários e militares
Fonte: Simt/lpea - Elaboração própria

4.2 - Participação relativa das Atividades Características do Turismo

A tabela 2 apresenta a participação de cada ACT em relação ao conjunto das ACTs, evidenciando a importância das atividades *Alimentação*, *Alojamento* e *Transporte Terrestre*, na composição da ocupação no turismo.

**Tabela 2: Participação relativa das Atividades Características do Turismo
Brasil - Dez/2006-Dez/2012**

Dez/Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Aquaviário	Transporte Aéreo	Aluguel de Transportes	Agências de Viagem	Cultura e Lazer	Todas ACTs
Total									
12/2006	14,9	48,7	24,5	0,7	2,0	1,2	5,0	3,0	100,0
12/2007	14,7	50,9	22,8	0,5	2,5	1,5	4,6	2,4	100,0
12/2008	14,3	53,2	20,8	0,4	2,7	1,7	4,8	2,1	100,0
12/2009	14,5	54,7	19,5	0,3	2,7	2,1	4,5	1,7	100,0
12/2010	14,5	54,4	19,3	0,3	2,9	2,0	4,8	1,7	100,0
12/2011	14,5	54,1	19,5	0,3	3,0	1,7	5,0	1,7	100,0
12/2012	14,6	54,5	19,4	0,3	3,0	1,6	4,9	1,7	100,0
Formal									
12/2006	25,8	31,5	28,5	0,8	4,4	1,5	5,5	1,9	100,0
12/2007	25,3	33,9	26,0	0,7	5,4	1,8	5,4	1,5	100,0
12/2008	24,6	36,2	24,0	0,5	5,7	2,0	5,6	1,2	100,0
12/2009	24,4	38,2	22,3	0,4	5,9	2,3	5,6	1,0	100,0
12/2010	24,1	38,9	21,3	0,4	6,2	2,3	5,8	1,0	100,0
12/2011	23,8	39,6	20,9	0,4	6,3	2,1	5,9	1,0	100,0
12/2012	23,7	40,5	20,3	0,3	5,9	2,2	6,0	1,0	100,0
Informal									
12/2006	7,5	60,4	21,8	0,6	0,4	1,0	4,7	3,7	100,0
12/2007	7,2	63,0	20,5	0,4	0,5	1,3	4,0	3,1	100,0
12/2008	6,8	65,6	18,5	0,3	0,4	1,4	4,2	2,7	100,0
12/2009	6,8	67,4	17,3	0,3	0,3	1,9	3,7	2,2	100,0
12/2010	6,8	67,0	17,6	0,3	0,3	1,8	4,0	2,3	100,0
12/2011	6,6	66,6	18,4	0,3	0,2	1,4	4,2	2,3	100,0
12/2012	6,4	67,1	18,5	0,3	0,3	1,0	4,0	2,3	100,0

*Não inclui militares e estatutários

A atividade *Alimentação* é a que mais contribui para o total de ocupados no setor. Em dezembro de 2012, ela foi responsável por cerca de 55% do total das ocupações no turismo, seguida pelas atividades *Transporte Terrestre* e *Alojamento*, com 19% e 15%, respectivamente.

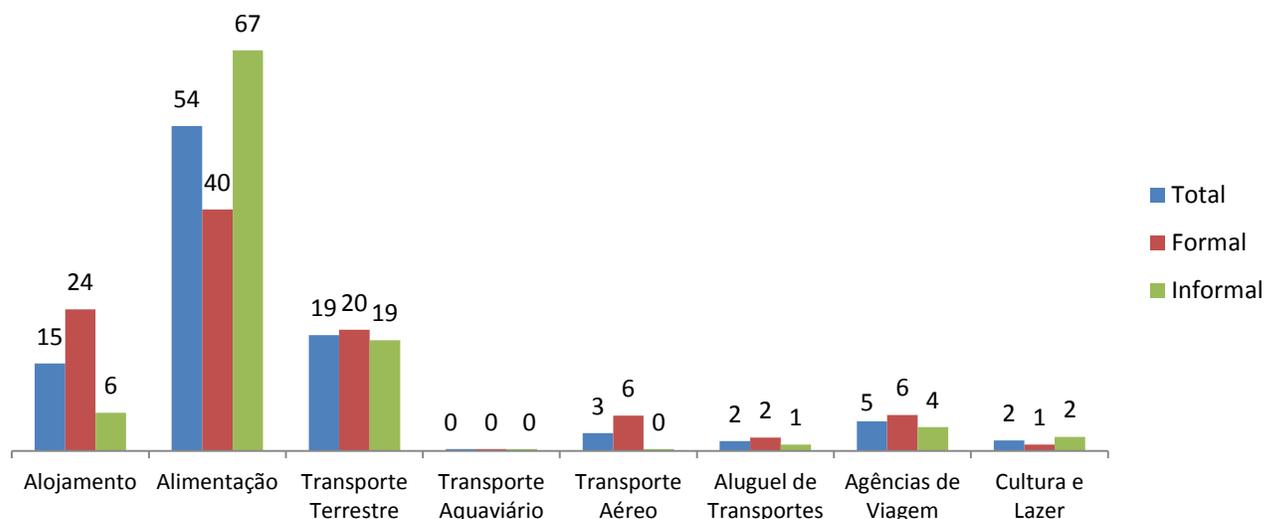
Como mostra o Gráfico 1, a seguir, quando se observa separadamente o segmento formal e informal, notam-se comportamentos distintos na composição das ocupações. Destacam-se as atividades *Alojamento*, que representa 24% das ocupações formais e apenas 6% das informais e, inversamente, *Alimentação*, que

responde por 40% da ocupação formal no turismo e 67% da informal. Na atividade *Transporte Aéreo*, essa proporção também tem uma diferença significativa: 6% de empregos formais, contra 0,2% de ocupações informais. Nas outras atividades observa-se menos discrepância entre os segmentos.

Gráfico 1: Participação relativa das ACTs

Brasil - Dezembro 2012

(Em %)



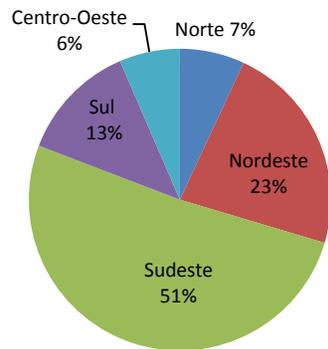
Em dezembro de 2012, *Alimentação* foi a atividade que mais contribuiu com empregos formais e informais, sendo responsável por 40% e 67% dessas ocupações, respectivamente.

5 - DISTRIBUIÇÃO DA OCUPAÇÃO NO TURISMO NAS REGIÕES

5.1 – Participação relativa da região na ocupação nas ACTs

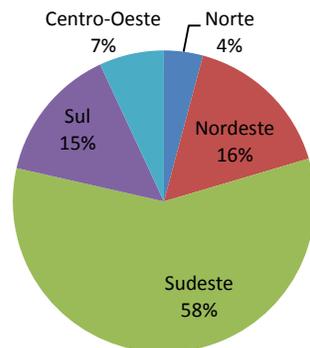
O gráfico 2 mostra que, em dezembro de 2012, a região Sudeste respondia por 51% das ocupações no setor turismo, seguida pelo Nordeste, com 23% das ocupações, Sul com 13%, Norte, 7% e Centro-Oeste, com 6%.

**Gráfico 2: Participação da região no total de ocupações nas ACTs
Brasil - Dezembro 2012**

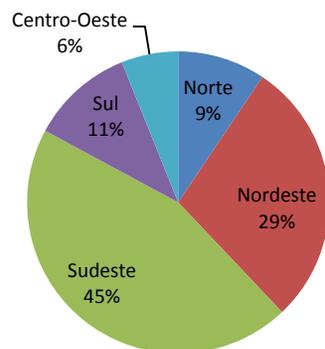


Quando se observa, separadamente, o volume de ocupações formais e informais, essa distribuição altera significativamente, em especial, no que diz respeito às regiões Sudeste e Nordeste, como mostram os gráficos 3 e 4, a seguir.

**Gráfico 3: Participação da região nos empregos formais nas ACTs
Brasil – Dezembro 2012**



**Gráfico 4: Participação da região nos empregos informais nas ACTs
Brasil – Dezembro 2012**



O Sudeste participa com 58% dos empregos formais das ACTs e o Nordeste com apenas 16%. Já no total de ocupações informais, 45% dessas ocupações estão no Sudeste e 29% no Nordeste, mostrando a relevância das ocupações informais para o Nordeste. Observa-se também que, apesar de, no total de ocupações, as regiões Norte e Centro-Oeste estarem praticamente no mesmo patamar, a segunda tem perfil mais formal que a primeira.

A Tabela 3, a seguir, apresenta por atividade a participação relativa da ocupação nas regiões, em relação ao Brasil, para dezembro de 2006 e dezembro de 2012.

Não houve alteração significativa na participação das regiões no conjunto de empregos do turismo entre 2006 e 2012. A dinâmica maior ocorreu nas regiões Nordeste e Sudeste. A região Nordeste passou de 25,6% para 22,7%, com uma redução de 3 pontos percentuais, absorvidos pela região Sudeste, que passou de 48,2% para 51,2%. A participação das outras regiões permaneceu relativamente estável.

Quando se observa a ocupação formal e informal no Sudeste, observam-se dinâmicas semelhantes; ambas aumentaram cerca de 2 pontos percentuais na participação dos empregos em relação ao Brasil. O Sudeste foi a única região onde houve aumento na participação do segmento formal. Houve diminuição do segmento informal nas regiões Centro-oeste e Nordeste.

Tabela 3: Participação das ACTs da região em relação ao Brasil**Dez/2006-Dez/2012**

(Em %)

Região	Dez/Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Aquaviário	Transporte Aéreo	Aluguel de Transportes	Agências de Viagem	Cultura e Lazer	Todas ACTs
Total										
CO	12/2006	7,86%	5,86%	8,22%	2,25%	4,56%	3,42%	10,04%	6,91%	6,90%
	12/2012	7,22%	6,83%	5,10%	1,63%	6,23%	4,97%	6,77%	6,80%	6,49%
NE	12/2006	25,95%	27,52%	24,17%	13,30%	4,91%	33,98%	18,67%	29,47%	25,61%
	12/2012	27,07%	24,63%	16,16%	10,75%	8,20%	27,74%	18,76%	31,79%	22,70%
N	12/2006	5,60%	6,78%	6,88%	55,39%	3,47%	16,12%	3,41%	2,38%	6,70%
	12/2012	4,51%	7,65%	6,09%	74,50%	4,16%	19,93%	3,38%	4,29%	6,92%
SE	12/2006	43,30%	49,42%	48,08%	25,21%	82,55%	34,60%	49,48%	38,45%	48,17%
	12/2012	43,59%	50,32%	59,90%	4,96%	74,46%	38,15%	48,17%	34,87%	51,20%
S	12/2006	17,29%	10,42%	12,66%	3,84%	4,50%	11,88%	18,40%	22,80%	12,62%
	12/2012	17,60%	10,57%	12,76%	8,17%	6,96%	9,21%	22,91%	22,25%	12,69%
Formal										
CO	12/2006	7,00%	6,00%	9,24%	2,21%	4,42%	4,80%	8,21%	8,03%	7,22%
	12/2012	7,15%	7,29%	5,93%	2,00%	5,63%	5,90%	8,78%	7,81%	6,93%
NE	12/2006	25,03%	15,29%	15,31%	16,71%	4,54%	31,04%	17,59%	18,04%	17,77%
	12/2012	25,31%	15,03%	9,11%	13,86%	8,30%	26,05%	16,58%	19,84%	16,25%
N	12/2006	4,02%	3,11%	4,84%	40,05%	2,89%	9,13%	3,86%	1,73%	4,24%
	12/2012	4,11%	3,77%	3,71%	62,42%	3,81%	10,45%	3,79%	3,41%	4,17%
SE	12/2006	46,30%	62,02%	54,58%	34,69%	83,69%	45,49%	55,29%	47,85%	55,68%
	12/2012	46,03%	60,51%	66,20%	7,90%	75,62%	45,06%	55,06%	44,79%	58,13%
S	12/2006	17,66%	13,58%	16,03%	6,35%	4,46%	9,53%	15,04%	24,34%	15,09%
	12/2012	17,41%	13,40%	15,05%	13,83%	6,64%	12,54%	15,79%	24,16%	14,53%
Informal										
CO	12/2006	9,88%	5,81%	7,31%	2,29%	5,77%	2,02%	11,51%	6,51%	6,67%
	12/2012	7,47%	6,58%	4,27%	1,29%	17,57%	3,18%	4,03%	6,39%	6,09%
NE	12/2006	28,11%	31,87%	32,06%	10,00%	7,99%	36,93%	19,53%	33,50%	30,95%
	12/2012	33,00%	29,86%	23,14%	7,91%	6,17%	31,00%	21,75%	36,59%	28,53%
N	12/2006	9,32%	8,09%	8,69%	70,28%	8,32%	23,14%	3,04%	2,60%	8,39%
	12/2012	5,87%	9,77%	8,45%	85,53%	10,72%	38,16%	2,82%	4,65%	9,42%
SE	12/2006	36,28%	44,94%	42,29%	16,02%	73,04%	23,66%	44,81%	35,14%	43,06%
	12/2012	35,43%	44,76%	53,65%	2,28%	52,57%	24,87%	38,75%	30,88%	44,93%
S	12/2006	16,41%	9,30%	9,65%	1,40%	4,88%	14,24%	21,10%	22,25%	10,93%
	12/2012	18,24%	9,02%	10,49%	2,99%	12,98%	2,80%	32,66%	21,49%	11,04%

Fonte: SIMT/Ipea

5.2 - A ocupação das ACTs por região

A Tabela 4 apresenta a ocupação formal, informal e total nas Atividades Características do Turismo, por região, em dezembro de 2006 e dezembro de 2012 e a Tabela 5, em seguida, mostra a participação relativa das ACTs no mesmo período.

Tabela 4: Ocupação nas ACTs por região

Dez/2006-Dez/2012

(Número de ocupados)

Região	Dez/Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Aquaviário	Transporte Aéreo	Aluguel de Transportes	Agências de Viagem	Cultura e Lazer	Todas ACTs
Total										
CO	12/2006	20.350	49.486	34.947	263	1.588	737	8.780	3.563	119.714
	12/2012	22.026	77.645	20.595	104	3.842	1.667	6.971	2.435	135.285
NE	12/2006	67.202	232.481	102.739	1.554	1.709	7.331	16.320	15.201	444.537
	12/2012	82.581	279.847	65.295	687	5.058	9.299	19.304	11.389	473.460
N	12/2006	14.503	57.293	29.228	6.470	1.208	3.478	2.979	1.226	116.385
	12/2012	13.767	86.982	24.616	4.761	2.565	6.681	3.476	1.538	144.386
SE	12/2006	112.146	417.468	204.415	2.945	28.716	7.463	43.250	19.837	836.240
	12/2012	132.987	571.789	242.102	317	45.949	12.789	49.571	12.491	1.067.995
S	12/2006	44.773	88.034	53.805	448	1.567	2.563	16.087	11.760	219.037
	12/2012	53.693	120.096	51.566	522	4.296	3.086	23.578	7.972	264.809
Formal										
CO	12/2006	12.703	13.297	18.500	127	1.373	519	3.198	1.081	50.798
	12/2012	16.797	29.221	11.932	61	3.298	1.302	5.221	802	68.634
NE	12/2006	45.451	33.880	30.659	961	1.411	3.354	6.850	2.429	124.995
	12/2012	59.481	60.277	18.344	423	4.867	5.744	9.857	2.039	161.032
N	12/2006	7.294	6.886	9.697	2.303	898	986	1.504	233	29.801
	12/2012	9.658	15.101	7.466	1.905	2.233	2.305	2.253	350	41.271
SE	12/2006	84.066	137.417	109.325	1.995	25.993	4.915	21.526	6.441	391.678
	12/2012	108.184	242.610	133.246	241	44.321	9.937	32.738	4.602	575.879
S	12/2006	32.072	30.081	32.103	365	1.385	1.030	5.856	3.277	106.169
	12/2012	40.925	53.742	30.284	422	3.894	2.765	9.391	2.482	143.905
Informal										
CO	12/2006	7.647	36.189	16.447	136	215	218	5.582	2.482	68.916
	12/2012	5.229	48.424	8.663	43	544	365	1.750	1.633	66.651
NE	12/2006	21.751	198.601	72.080	593	298	3.977	9.470	12.772	319.542
	12/2012	23.100	219.570	46.951	264	191	3.555	9.447	9.350	312.428
N	12/2006	7.209	50.407	19.531	4.167	310	2.492	1.475	993	86.584
	12/2012	4.109	71.881	17.150	2.856	332	4.376	1.223	1.188	103.115
SE	12/2006	28.080	280.051	95.090	950	2.723	2.548	21.724	13.396	444.562
	12/2012	24.803	329.179	108.856	76	1.628	2.852	16.833	7.889	492.116
S	12/2006	12.701	57.953	21.702	83	182	1.533	10.231	8.483	112.868
	12/2012	12.768	66.354	21.282	100	402	321	14.187	5.490	120.904

Tabela 5: Participação relativa das ACTs por região

Dez/2006-Dez/2012

(Em %)

Região	Dez/Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Aquaviário	Transporte Aéreo	Aluguel de Transportes	Agências de Viagem	Cultura e Lazer	Todas ACTs
Total										
CO	12/2006	17,00	41,34	29,19	0,22	1,33	0,62	7,33	2,98	100,00
	12/2012	16,28	57,39	15,22	0,08	2,84	1,23	5,15	1,80	100,00
NE	12/2006	15,12	52,30	23,11	0,35	0,38	1,65	3,67	3,42	100,00
	12/2012	17,44	59,11	13,79	0,15	1,07	1,96	4,08	2,41	100,00
N	12/2006	12,46	49,23	25,11	5,56	1,04	2,99	2,56	1,05	100,00
	12/2012	9,53	60,24	17,05	3,30	1,78	4,63	2,41	1,07	100,00
SE	12/2006	13,41	49,92	24,44	0,35	3,43	0,89	5,17	2,37	100,00
	12/2012	12,45	53,54	22,67	0,03	4,30	1,20	4,64	1,17	100,00
S	12/2006	20,44	40,19	24,56	0,20	0,72	1,17	7,34	5,37	100,00
	12/2012	20,28	45,35	19,47	0,20	1,62	1,17	8,90	3,01	100,00
Formal										
CO	12/2006	25,01	26,18	36,42	0,25	2,70	1,02	6,30	2,13	100,00
	12/2012	24,47	42,58	17,38	0,09	4,81	1,90	7,61	1,17	100,00
NE	12/2006	36,36	27,11	24,53	0,77	1,13	2,68	5,48	1,94	100,00
	12/2012	36,94	37,43	11,39	0,26	3,02	3,57	6,12	1,27	100,00
N	12/2006	24,48	23,11	32,54	7,73	3,01	3,31	5,05	0,78	100,00
	12/2012	23,40	36,59	18,09	4,62	5,41	5,59	5,46	0,85	100,00
SE	12/2006	21,46	35,08	27,91	0,51	6,64	1,25	5,50	1,64	100,00
	12/2012	18,79	42,13	23,14	0,04	7,70	1,73	5,68	0,80	100,00
S	12/2006	30,21	28,33	30,24	0,34	1,30	0,97	5,52	3,09	100,00
	12/2012	28,44	37,35	21,04	0,29	2,71	1,92	6,53	1,72	100,00
Informal										
CO	12/2006	11,10	52,51	23,87	0,20	0,31	0,32	8,10	3,60	100,00
	12/2012	7,85	72,65	13,00	0,06	0,82	0,55	2,63	2,45	100,00
NE	12/2006	6,81	62,15	22,56	0,19	0,09	1,24	2,96	4,00	100,00
	12/2012	7,39	70,28	15,03	0,08	0,06	1,14	3,02	2,99	100,00
N	12/2006	8,33	58,22	22,56	4,81	0,36	2,88	1,70	1,15	100,00
	12/2012	3,98	69,71	16,63	2,77	0,32	4,24	1,19	1,15	100,00
SE	12/2006	6,32	62,99	21,39	0,21	0,61	0,57	4,89	3,01	100,00
	12/2012	5,04	66,89	22,12	0,02	0,33	0,58	3,42	1,60	100,00
S	12/2006	11,25	51,35	19,23	0,07	0,16	1,36	9,06	7,52	100,00
	12/2012	10,56	54,88	17,60	0,08	0,33	0,27	11,73	4,54	100,00

Na Tabela 5, observa-se que, em dezembro de 2012, a atividade *Alimentação* era a mais relevante no conjunto de atividades do turismo.

Observando-se separadamente o segmento formal, em dezembro de 2012, a atividade *Alimentação* é a mais importante em todas as regiões, chegando a representar cerca de 42% do total de empregos formais das regiões Centro-Oeste e Sudeste.

Também no segmento informal, a participação da atividade *Alimentação* destaca-se como a mais relevante, chegando à cerca de 70% das ocupações informais do turismo das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Observando-se a ocupação total entre 2006 e 2012, nota-se aumento da participação de *Alimentação* em todas as regiões, acompanhada pela diminuição da participação da atividade *Transporte Terrestre*. Em *Alojamento*, nota-se certa estagnação/redução da participação relativa dessa atividade, exceto na região Nordeste, onde houve leve aumento.

No que concerne ao aumento da participação da atividade *Alimentação*, é provável que parte significativa do incremento ocupacional nessa atividade seja reflexo do crescimento do consumo de residentes. Resultados relativos aos gastos com alimentação fora de casa, registrados pela Pesquisa de Orçamento Domiciliar – POF, do IBGE, corroboram essa hipótese.

6- A OCUPAÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Em dezembro de 2012, a região Centro-Oeste respondia por 6% das ocupações no setor turismo do Brasil, correspondentes a 135,3 mil ocupados, sendo 51% deles no segmento formal e 49% no informal.

A Tabela 6, a seguir, apresenta a ocupação nas ACTs dessa região entre dezembro de 2006 e dezembro de 2012 e a participação relativa de cada atividade, o que permite dimensionar a relevância da atividade no conjunto de ocupações do turismo.

A atividade *Alimentação*, em dezembro de 2012, era a que mais contribuía com ocupações no turismo da região, com um total de 77,6 mil postos de trabalho, seguida por *Alojamento*, com 22 mil postos de trabalho. Essas duas atividades correspondem a 73% das ocupações nas ACTs da região, com 57% e 16%, respectivamente. A seguir, vêm as atividades *Transporte Terrestre* e *Agência de Viagem*, que representam 15% e 5% dos empregos no turismo e somam 27,6 mil ocupações.

A participação relativa da atividade *Alimentação* aumentou entre dezembro de 2006 e dezembro de 2012, passando de 41% para 57%, enquanto a participação de *Transporte Terrestre* diminuiu de 29% para 15%, no mesmo período.

Quando se observam separadamente os segmentos formal e informal, notam-se comportamentos distintos na composição das ocupações. Destacam-se as atividades *Alojamento*, que responde por 25% da ocupação formal no turismo

no Centro-Oeste e 8% da informal, e, inversamente, *Alimentação*, que representa 43% das ocupações formais e 73%, das informais.

As atividades do núcleo do turismo, *Alojamento*, *Transporte Aéreo e Agência de Viagem* representam 24% das ocupações na região. Essas ACTs caracterizam-se pela formalidade. *Transporte Aéreo* é responsável por 5% das ocupações formais do turismo na região e 1% das informais; *Agência de Viagem* por 8% das ocupações formais e 3% das informais.

Tabela 6 - Ocupação nas Atividades Características do Turismo*
Região Centro-Oeste - Dez/2006-Dez/2012
 (Número de ocupados)

Dez/Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Aquaviário	Transporte Aéreo	Aluguel de Transportes	Agências de Viagem	Cultura e Lazer	Todas Acts
Total									
12/2006	20.350	49.486	34.947	263	1.588	737	8.780	3.563	119.714
12/2007	20.523	56.760	31.867	233	2.443	827	8.398	2.985	124.036
12/2008	20.377	67.606	26.734	133	2.838	1.289	9.523	2.707	131.207
12/2009	20.302	76.668	20.850	103	3.284	1.897	8.191	2.230	133.525
12/2010	21.043	78.035	20.913	96	3.427	2.019	8.547	2.403	136.483
12/2011	21.571	77.644	20.461	93	3.572	1.674	8.292	2.606	135.913
12/2012	22.026	77.645	20.595	104	3.842	1.667	6.971	2.435	135.285
Formal									
12/2006	12.703	13.297	18.500	127	1.373	519	3.198	1.081	50.798
12/2007	13.141	15.714	16.674	108	1.970	724	3.398	855	52.584
12/2008	13.645	18.402	14.211	75	2.281	959	3.750	739	54.062
12/2009	13.920	21.410	11.347	56	2.622	1.159	4.234	615	55.363
12/2010	14.939	23.889	11.500	57	2.929	1.325	4.671	679	59.989
12/2011	15.905	26.433	11.464	58	3.184	1.195	5.035	775	64.049
12/2012	16.797	29.221	11.932	61	3.298	1.302	5.221	802	68.634
Informal									
12/2006	7.647	36.189	16.447	136	215	218	5.582	2.482	68.916
12/2007	7.382	41.046	15.193	125	473	103	5.000	2.130	71.452
12/2008	6.732	49.204	12.523	58	557	330	5.773	1.968	77.145
12/2009	6.382	55.258	9.503	47	662	738	3.957	1.615	78.162
12/2010	6.104	54.146	9.413	39	498	694	3.876	1.724	76.494
12/2011	5.666	51.211	8.997	35	388	479	3.257	1.831	71.864
12/2012	5.229	48.424	8.663	43	544	365	1.750	1.633	66.651
Participação relativa das ACTs									
Total									
12/2006	17,0	41,3	29,2	0,2	1,3	0,6	7,3	3,0	100,0
12/2007	16,5	45,8	25,7	0,2	2,0	0,7	6,8	2,4	100,0
12/2008	15,5	51,5	20,4	0,1	2,2	1,0	7,3	2,1	100,0
12/2009	15,2	57,4	15,6	0,1	2,5	1,4	6,1	1,7	100,0
12/2010	15,4	57,2	15,3	0,1	2,5	1,5	6,3	1,8	100,0
12/2011	15,9	57,1	15,1	0,1	2,6	1,2	6,1	1,9	100,0
12/2012	16,3	57,4	15,2	0,1	2,8	1,2	5,2	1,8	100,0

Formal									
12/2006	25,0	26,2	36,4	0,3	2,7	1,0	6,3	2,1	100,0
12/2007	25,0	29,9	31,7	0,2	3,7	1,4	6,5	1,6	100,0
12/2008	25,2	34,0	26,3	0,1	4,2	1,8	6,9	1,4	100,0
12/2009	25,1	38,7	20,5	0,1	4,7	2,1	7,6	1,1	100,0
12/2010	24,9	39,8	19,2	0,1	4,9	2,2	7,8	1,1	100,0
12/2011	24,8	41,3	17,9	0,1	5,0	1,9	7,9	1,2	100,0
12/2012	24,5	42,6	17,4	0,1	4,8	1,9	7,6	1,2	100,0
Informal									
12/2006	11,1	52,5	23,9	0,2	0,3	0,3	8,1	3,6	100,0
12/2007	10,3	57,4	21,3	0,2	0,7	0,1	7,0	3,0	100,0
12/2008	8,7	63,8	16,2	0,1	0,7	0,4	7,5	2,6	100,0
12/2009	8,2	70,7	12,2	0,1	0,8	0,9	5,1	2,1	100,0
12/2010	8,0	70,8	12,3	0,1	0,7	0,9	5,1	2,3	100,0
12/2011	7,9	71,3	12,5	0,0	0,5	0,7	4,5	2,5	100,0
12/2012	7,8	72,7	13,0	0,1	0,8	0,5	2,6	2,5	100,0

*Não inclui militares e estatutários.

7 – O EMPREGO FORMAL DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

A Tabela 7, a seguir, apresenta o emprego formal nas ACTs do Distrito Federal, entre dezembro de 2006 e dezembro de 2012 e a participação relativa de cada atividade.

Tabela 7: Emprego formal nas ACTs e participação relativa da atividade ***Distrito Federal - Dez/2006-Dez/2012**

(Número de ocupados)

Dez/Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Aquaviário	Transporte Aéreo	Aluguel de Transportes	Agências de Viagem	Cultura e Lazer	Todas ACTs
12/2006	2.632	6.038	5.805	0	898	245	1.538	522	17.678
12/2007	2.661	7.022	5.588	0	1.140	366	1.646	373	18.796
12/2008	2.824	8.111	4.994	0	1.302	455	1.850	335	19.871
12/2009	2.727	9.405	4.231	0	1.515	507	2.015	282	20.682
12/2010	2.815	10.051	4.226	0	1.659	519	2.210	314	21.794
12/2011	2.814	11.323	4.154	0	1.794	453	2.231	337	23.106
12/2012	2.923	12.119	4.317	0	1.902	514	2.356	342	24.473
Participação relativa das ACTs									
12/2006	14,9	34,2	32,8	0,0	5,1	1,4	8,7	3,0	100,0
12/2007	14,2	37,4	29,7	0,0	6,1	1,9	8,8	2,0	100,0
12/2008	14,2	40,8	25,1	0,0	6,6	2,3	9,3	1,7	100,0
12/2009	13,2	45,5	20,5	0,0	7,3	2,5	9,7	1,4	100,0
12/2010	12,9	46,1	19,4	0,0	7,6	2,4	10,1	1,4	100,0
12/2011	12,2	49,0	18,0	0,0	7,8	2,0	9,7	1,5	100,0
12/2012	11,9	49,5	17,6	0,0	7,8	2,1	9,6	1,4	100,0

Fonte: Simt/Ipea - Elaboração da autora

* Excluídos estatutários e militares

Entre 2006 e 2012, a atividade *Transporte Terrestre* diminuiu sua participação relativa no conjunto das ACTs, passando de cerca de 33% para 18%, e *Alimentação*, no mesmo período, ampliou sua participação em cerca de 15 pontos percentuais. Em números absolutos, as atividades do Núcleo do turismo cresceram, mas a participação de Alojamento reduziu de 15% para 12%. Já Transporte aéreo aumentou sua participação de 5% para cerca de 8%.

Uma hipótese para a aparente estagnação de *Alojamento* é que, talvez, as contratações dessa atividade estejam sendo contabilizadas no setor “Serviços”, já que as grandes redes hoteleiras, presentes no DF, costumam terceirizar parte da sua mão de obra. Outra possibilidade é que o cadastramento na Rais esteja sendo feito em CNPJ de estabelecimentos que não são da ACT *Alojamento*, como escritórios de contabilidade ou algo semelhante.

Em dezembro de 2011, a atividade *Alimentação* era a que mais contribuía com empregos formais no turismo do DF, com um total de 12,1 mil empregos, seguida, de longe, por *Transporte Terrestre*, com 4,3 mil postos de trabalho e *Alojamento*, com 2,8 mil. Essas três atividades correspondem a 79% do emprego formal nas ACTs do Distrito Federal, com 49%, 18% e 12%, respectivamente. A seguir, vêm as atividades *Agência de Viagem* e *Transporte Aéreo*, que representam, respectivamente, 10% e 8% dos empregos formais nas ACTs do DF.

Bibliografia

SAKOWSKI, Patrícia Morita: *Aspectos Metodológicos do Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo (SIMT)*, Brasília, IPEA, 2013.

PINTO COELHO, Margarida Hatem: *Ocupação do setor turismo no Brasil: Análise da ocupação nas principais Atividades Características do Turismo, nos estados, regiões e Brasil*, Brasília, IPEA, 2011

PINTO COELHO, Margarida Hatem: *Distribuição espacial da ocupação no setor turismo; Brasil e regiões: Análise das principais Atividades Características do Turismo* Brasília, IPEA, 2008

ÁRIAS, A R., *Uma Leitura da Evolução Recente do Mercado de Trabalho do Setor turismo no Brasil, com Base nos Dados da PNAD e da RAIS*, Brasília, IPEA, 2003.

ÁRIAS, A R., *Proposta metodológica para a produção de indicadores correntes sobre o mercado de trabalho no setor turismo, por meio de fontes secundárias de cobertura nacional*. Brasília, IPEA, 2004.

ÁRIAS, A R. e ZAMBONI R.A, *Sistema Integrado de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo no Brasil: a Experiência do Ipea*. Brasília, IPEA, maio/2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, *Metodologia do Cálculo dos Coeficientes de Atendimento Turístico e Estimativas Relativas ao Emprego Formal no Setor Turismo, com Base nos Dados da RAIS*. Brasília, abril/2006

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, *Metodologia de Preparação e Estimativas Mensais de Emprego no Setor Turismo, Atualizadas com Base nos Dados do CAGED*”. Brasília, agosto/2006.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, *Estimativas mensais da ocupação formal e informal no setor turismo, para o Brasil, regiões e estados; para o período de dezembro de 2002 a dezembro de 2008* .Brasília, outubro 2009.

APÊNDICE

1 - PRINCIPAIS FONTES SECUNDÁRIAS UTILIZADAS NAS PESQUISAS

1.1 - RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

Metodologia e abrangência

É um registro administrativo de natureza operativa da área de trabalho que, pela sua elevada cobertura, tem sido objeto de interesse estatístico.

A RAIS é um levantamento de caráter censal que obriga todas as unidades (estabelecimentos e pessoas físicas) que empregam mão-de-obra com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, servidores públicos da administração direta e de fundações e outros (avulsos, diretores, temporários, aprendizes, etc) a apresentar declaração anual, contendo a relação individual dos vínculos vigentes em 31 de dezembro, bem como daqueles que foram extintos ao longo do ano de referência dos dados.

Desde sua implantação, em 1976, a cobertura global do levantamento tem melhorado significativamente, estabilizando-se, em 1995, em níveis próximos a 93-95% para o conjunto dos setores econômicos. A qualidade e a disponibilidade dos dados também evoluíram, em virtude dos avanços na coleta de dados, que, hoje, é totalmente automatizada por meio da *internet* e do uso de outros meios magnéticos.

Como ocorre com qualquer registro administrativo, a RAIS, além das omissões de vínculos ativos, não declarados por atraso, declaração incorreta ou simples não-resposta, situação que pode provocar uma subestimação das medições em 31 de dezembro de cada ano, também apresenta omissão de vínculos extintos, correspondentes a unidades que, havendo encerrado atividades no ano x , deixaram de declarar a RAIS nos primeiros meses do ano $x+1$. Contudo essas omissões podem ser corrigidas³.

Apesar das restrições citadas, a RAIS constitui um levantamento importante do ponto de vista estatístico, já que fornece informações quantitativas e

³ As estimativas de emprego mensal podem ser corrigidas mediante um ajuste anual dos desligamentos por meio do quociente Desligados ajustados ano x / Desligados ano x , onde Desligamentos ajustados ano x = Admissões ano x - (Estoque 31 de dezembro do ano x - Estoque 31 de dezembro do ano $x-1$).

qualitativas anuais sobre o emprego formal até o nível municipal, possibilitando inclusive que, nesse nível, possam ser conhecidas desagregações do emprego para atividades econômicas da CNAE em cinco dígitos.

Conteúdo

A importância da RAIS como levantamento da área de trabalho também encontra explicação na riqueza do conteúdo levantado e na estabilidade do instrumento de coleta ao longo do tempo. Para o estabelecimento, considerado a unidade de referência do levantamento da RAIS, conhece-se a localização, o tamanho do estabelecimento em 31 de dezembro, a atividade CNAE, a natureza jurídica, o encerramento da atividade, entre as variáveis mais importantes. Para a unidade 'vínculo', conhecem-se, entre outros atributos, a idade, a data e o tipo de admissão ou desligamento, o tipo de vínculo, a instrução, a nacionalidade, as horas contratuais, os salários mensais pagos e o 13º salário.

1.2 - CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED

É um registro administrativo de cobertura nacional, administrado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, complementar à RAIS. O CAGED levanta as admissões e os desligamentos celetistas ocorridos mensalmente, com defasagem de 40-45 dias.

Essa fonte, pelo fato de operar com a mesma referência universal de estabelecimentos e os mesmos conceitos, quesitos e códigos geográficos, de atividade econômica e de ocupações que a RAIS opera, constitui importante indicador da conjuntura ocupacional do mercado formal de trabalho. O fato dos identificadores de estabelecimentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Cadastro Específico do INSS – CEI, e de vínculos ao Programa de Integração Social - PIS serem os mesmos da RAIS, abre a possibilidade de se avançar nas questões da sazonalidade do emprego.

É importante, porém, sublinhar que o CAGED apresenta percentagens de omissão de resposta mais elevadas que as da RAIS e, sobretudo, que as coberturas das admissões são superiores às dos desligamentos, situação que acaba superestimando a geração de emprego mensal. Esses problemas devem

ser devidamente resolvidos para o CAGED passar a ser uma fonte útil de consulta no que se refere à geração e caracterização do emprego formal recente.

1.3 - PESQUISA NACIONAL DE AMOSTRAGEM POR DOMICÍLIO - PNAD

Metodologia e abrangência

Trata-se de um levantamento por amostragem domiciliar, de periodicidade anual, realizado pelo IBGE no mês de setembro de cada ano. No intuito de garantir representatividade em todos os estados, a amostra, de cobertura nacional, (excluídas as áreas rurais dos estados da Região Norte, com exceção de Tocantins) é probabilística, totalizando mais de 100.000 domicílios pesquisados anualmente.

Apesar dos esforços do IBGE para garantir a representatividade dos resultados em cada estado, as frações de amostragem praticadas proporcionam tamanhos de amostra muito divergentes entre os estados, situação que sugere uma produção de dados qualitativamente diferente entre eles. Nesse sentido, as estimativas correspondentes às áreas urbanas de Rondônia, Acre, Roraima e Amapá, ou às estaduais, de Tocantins, Piauí, Alagoas, todas com os menores tamanhos da amostra por estado, podem ser as mais prejudicadas do ponto de vista da precisão estatística.

O processo de estimação, ou seja, a expansão dos resultados da amostra para o universo, faz uso de projeções demográficas independentes da população residente de cada Região Metropolitana ou estado, que são preparadas anualmente, levando em consideração três componentes: taxa de fecundidade, taxa de mortalidade e migração.

A revisão dessas projeções é feita a cada cinco anos, com os resultados do novo Censo Demográfico ou da Contagem de População. Em virtude dessa prática de preparação das estimativas, a comparabilidade de dados da PNAD entre anos próximos, particularmente naqueles em que as projeções são mudadas, pode ficar comprometida.

Conteúdo e Conceitos

Considerado um levantamento de propósitos múltiplos, a PNAD levanta dados relativos a domicílios, famílias e pessoas.

Entre as características das pessoas, destacam-se as questões demográficas, a migração, a educação, o trabalho e os rendimentos. Especificamente nesses dois últimos assuntos, a PNAD é completa e detalhada, levantando dados correspondentes a uma semana de referência e para o ano anterior a ela, relativos a todas as ocupações exercidas e remunerações em dinheiro e espécies recebidas pelas pessoas com 10 anos ou mais.

Desde 1992, a PNAD, seguindo recomendações internacionais, ampliou a definição dos ocupados ao incorporar nessa condição as pessoas que, sem receber remuneração, trabalharam uma ou mais horas na semana de referência, bem como aquelas que trabalharam na construção da própria moradia ou na produção de bens e serviços destinados à alimentação de ao menos um membro da família.

O detalhamento da posição ocupacional para cada um dos trabalhos exercidos permite discriminar, com elevado grau de exatidão, aqueles ocupados que possuem vínculos formais de trabalho na condição de celetistas, estatutários ou militares.

Diferente é o caso da identificação da atividade econômica na qual as pessoas exercem uma ocupação. Em virtude das restrições de tamanho da amostra, a PNAD assume uma versão mais simplificada (três dígitos) das atividades econômicas reconhecidas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE /IBGE) para a preparação de suas estimativas.